



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 106 /2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que a este subscreve no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica Municipal e artigo 133 do Regimento Interno, vem perante V.ex.^a; fazer a seguinte **INDICAÇÃO**;

Sabendo da importância da prática de esportes para as crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas; considerando também a dificuldade de muitos jovens praticar esporte, devido a situação de vulnerabilidade econômica e social.

Considerando que o **artigo 211, § 1º da Lei Orgânica Municipal**, determina a **destinação de 1% (um por cento) do orçamento anual ao desporto e lazer**;

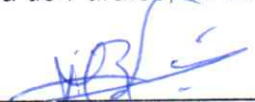
Tendo em vista a necessidade de implementar políticas públicas, para **destinação de recursos financeiros á pratica de esportes**, em especial aos **times de futebol amador**, como forma de promover a inclusão social;

Solicito em caráter de urgência, que seja enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei, concedendo **incentivos financeiros ao futebol amador na condição de Campeão e Vice do Campeonato Municipal Paraisense do ano corrente para ser usado em competição regional Copa Itatiaia Vale do Aço caso sejam classificados**, para:

- 1) **Custeio ou fornecimento de transporte, aos praticantes de esporte, em especial em períodos de torneios intermunicipais.**

Certo que o incentivo à pratica de esportes é essencial para ajudar na socialização, na saúde física e mental e na diminuição da criminalidade e acesso às drogas é que conto com a colaboração do Poder Executivo.

Santana do Paraíso, 26 de fevereiro de 2025.



Marcelo Rosa Ribeiro
Vereador

PROTOCOLADO
07 / 03 / 2025
JPR
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO